

REQUERIMENTO Nº 118, de 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Kesia

Data: 30/08/23 Hora: 14:40

A Vereadora que este subscreve, ~~no uso de suas atribuições legais~~ previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** a seguinte informação:

- Quando o Poder Executivo Municipal pretende iniciar o repasse do valor complementar referente ao piso da enfermagem?

Justificativa:

A Portaria nº GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabeleceu o repasse do valor de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para os meses de maio, junho, julho e agosto, a ser repassado ao Município até dia 21 de agosto de 2023, e que, segundo o site do Fundo Nacional de Saúde, estaria disponível a partir do dia 23 de agosto de 2023.

Ressalta-se que o valor do repasse para o município de Mário Campos, segundo a Portaria, é de R\$205.678,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e setentas e oito reais).

Sala das Sessões,



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 28/08/23

Presidente da Câmara